

DECRETO Nº 35.450 , DE 27/02/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **JOÃO DOS REIS DAVEL**, Matrícula 2542, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2016.02.43056 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 27 (vinte e sete) anos , 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal